



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 973/2022
Data: 03/10/2022 - Horário: 10:34
Legislativo - IND 232/2022

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 03/10/2022

☒ Aprovada por unanimidade

☐ Aprovada por x votos.

☐ Rejeitada por x votos.

Abstenções votos.

Luiza Monteiro Boer
Assinatura do(a) presidente

☒ Indicação

☐ Requerimento

☐ Moção

☐ Projeto Decreto Legislativo

☐ Projeto Resolução

N.º 232/2022

AUTOR: Vereadora Luiza Monteiro Bøer

Indica a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – Prefeito, com cópias ao senhor Ericson Leandro de Oliveira - Secretário Municipal de Educação e Cultura a necessidade e oportunidade da alteração da Lei n.º 1.399/2012 para possibilitar que todos os servidores profissionais da educação que moram no perímetro urbano ou rural da cidade e que trabalham nas escolas da área rural recebam a gratificação de deslocamento.

A vereadora abaixo signatária no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – Prefeito, com cópias ao senhor Ericson Leandro de Oliveira - Secretário Municipal de Educação e Cultura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Diante da informação por meio do ofício 496/SMEC/2022 conforme solicitado por esta parlamentar, oito servidores, professores que trabalham em escola da Zona Rural e moram em outra localidade rural, não recebem a gratificação de deslocamento.

A alteração sugerida na Lei possibilitara que todos recebam este auxílio, para incentivo e de ajuda para o exercício da função em locais distintos da residência dos servidores.

Peço apoio na matéria, aprovação e providências.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 03 de outubro de 2022.


LUIZA MONTEIRO BOER
Vereadora Autora



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA



Ofício 496/SMEC/2022

Juína-MT, 21 de setembro de 2022.

De: Ericson Leandro de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Câmara Municipal de Juína - MT



PROTOCOLO GERAL 942/2022
Data: 23/09/2022 - Horário: 08:45
Administrativo

Para: Câmara de Vereadores com Cópia para o Gabinete do Prefeito,
Sra. Luíza Monteiro Boër

Assunto: Relação de profissionais que recebem gratificação de deslocamento

Ao tempo que a cumprimentamos, sirvo-me deste para responder ao Ofício N° 12/2022/GAB.V.LUÍZA, informamos na tabela abaixo a relação de profissionais da Educação que recebem gratificação pelo deslocamento contínuo a serviço para mais de uma escola, fora do perímetro urbano, dentro dos aspectos escolas rural/urbana e rural/rural, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do subsídio (art. 74, inciso VI, da Lei Municipal n° 1.399/2012) :

NOME	CARGO	UNIDADE QUE ESTÁ LOTADO	GRATIFICAÇÃO	SALÁRIO	OBSERVAÇÃO
MARCELO MATEUS ALVES	PROFESSOR CLASSE B 30 HS	ERM EUCLIDES DA CUNHA; ERM PONCE DE ERRUDA.	SIM	R\$ 4.475,42	Contrato Mora na Cidade
ROSANGELA CORREA FERREZ	PROFESSOR CLASSE B 30 HS	ERM EUCLIDES DA CUNHA; ERM PONCE DE ERRUDA.	SIM	R\$ 4.475,42	Contrato Mora na Cidade
GENIVALDO ALVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE B 30 HS	ERM EUCLIDES DA CUNHA; ERM PONCE DE ERRUDA.	SIM	R\$ 4.475,42	Contrato Mora na Cidade
RAIMUNDA NONATA SANTANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C 30 HS	ERM EUCLIDES DA CUNHA; ERM PONCE DE ERRUDA.	SIM	R\$ 5.712,73	Contrato Mora na Cidade

Informamos na tabela abaixo a relação dos profissionais da educação que considerando o art. 74, inciso VI, da Lei Municipal supracitada, não se enquadram nas condições e por isso não recebem a gratificação por deslocamento:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA



NOME	CARGO	UNIDADE QUE ESTA LOTADO	GRATIFICAÇÃO	SALÁRIO	OBSERVAÇÃO
ALVINA FERNANDES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE B 30 HS	CORA CORALINA	NÃO RECEBE	R\$ 3.580,34	Contrato; Mora próximo da escola.
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS LOBATO	PROFESSOR CLASSE C 30 HS	ESCOLA VINÍCIUS DE MORAES	NÃO RECEBE	R\$ 4.780,42	Efetivo; Mora próximo da escola.
MARIA APARECIDA TRAJANO FREIRE	PROFESSOR CLASSE B 30 HS	ESCOLA VINÍCIUS DE MORAES	NÃO RECEBE	R\$ 3.580,34	Contrato; Mora próximo da escola.
ERIANE BATISTA DA COSTA VILARINO	PROFESSOR CLASSE B 30 HS	EUCLIDES DA CUNHA	NÃO RECEBE	R\$ 3.580,34	Contrato; Mora próximo da escola.
PATRICIA ALVES FARIAS	PROFESSOR CLASSE B 30 HS	EUCLIDES DA CUNHA	NÃO RECEBE	R\$ 3.580,34	Contrato; Mora próximo da escola.
CLAUDIO DANIEL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE B 30 HS	PONCE DE ARRUDA(ANEXA)	NÃO RECEBE	R\$ 3.580,34	Contrato; Mora na cidade.
GEICIELI APARECIDA VIANA FLOR	PROFESSOR CLASSE B 30 HS	PONCE DE ARRUDA	NÃO RECEBE	R\$ 3.580,34	Efetivo; Mora próximo da escola.
ROSANGELA BERTALIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE B 30 HS	PONCE DE ARRUDA	NÃO RECEBE	R\$ 3.580,34	Contrato; Mora na cidade.

Todas as informações disponibilizadas também estão disponíveis no Portal Transparência no site da Prefeitura Municipal de Juína.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.

Ericson Leandro de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura de Juína
Port. 004/2021

C/C PARA: Robson Machado